



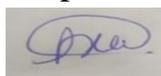
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



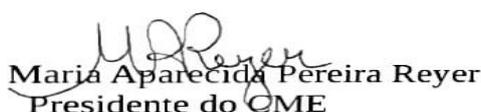
Ata nº 028 /2023

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisangela Macedo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Naraína Gentil, Rita de Cássia Madruga de Souza, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a assessora técnica Jaqueline Micelle e a secretária Lílian Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Bruna Mendonça, Gisele Perazzo, Jenefan Leite, Patrícia Noronha, Rosimeri Machado, Sílvia Barreto Soares e Suzane Barros. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 027/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 2340/2023, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela SMEd, solicitando a renovação da autorização provisória das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Sylvania Centeno Xavier, Cristóvão Pereira de Abreu e Argemiro Dias de Lima; b) Ofício 2278/2023, datado de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretária na Escola de Belas Artes Heitor de Lemos; c) Ofício 2426/2023, datado de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela SMEd, respondendo ao Ofício 110/2023 do CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: a) Notificação, datada de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Sonho de Criança, solicitando adequações no prazo de trinta dias; b) Ofício 114/2023, datado de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 000852.001.906/2023-0009. Após, o conselheiro Alexandre relatou que a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Valdir de Castro continua apresentando diminuição na oferta de merenda escolar. A presidente do CME disse que, em reunião com o secretário de Município da Educação, Henrique Bernardelli, foi abordada a questão da escola Valdir de Castro, tendo sido informada que existe na SMEd uma Ata de reunião com cinco escolas da rede municipal, entre elas a Escola Valdir de Castro, sobre o não envio por parte das escolas do Mapa da Merenda Escolar durante vários meses. A conselheira Dináh alertou que o preenchimento de documentos é um dos compromettimentos da direção das escolas. Ainda, a presidente relatou que o Secretário informou sobre a realização ainda neste ano das eleições para as direções de escolas. A conselheira Lisiane informou que o SINTERG realizou visita a todas as escolas municipais, tendo constatado que realmente houve a diminuição na oferta da merenda escolar, porém sem ocasionar maiores problemas uma vez que a maioria das escolas estão gerenciando a questão. A presidente propôs que se solicite à Escola Valdir de Castro o envio dos mapas da merenda relativos aos meses do corrente ano, o que foi aceito por todos. A presidente também informou que o Secretário de Município da Educação abordou as dificuldades financeiras do município relatando que não houve repasse de alguns recursos federais em razão de falha por parte da SMEd no envio de

documentos. Dando prosseguimento à reunião, agendou-se a data de cinco de outubro para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita à Escola de Educação Infantil Tia Cris, da qual farão parte, além de uma representante da SMEd, as conselheiras Lisiane e Elisangela. A seguir, foi tratado sobre o teor da resposta a ser enviada ao Ministério Público sobre o documento apresentado pela SMEd acerca das ferramentas implantadas para o Combate à Violência Escolar e Mediação de Conflitos. O Pleno decidiu por encaminhar Ofício ao Ministério Público informando que as ações são abertas a todas as escolas, porém o CME não tem conhecimento de quais escolas aderiram aos projetos da SMEd e como esse está sendo desenvolvido. Após, a conselheira Elisangela informou que, em reunião extraordinária, o Fórum do COMED decidiu que o CONAE acontecerá no mês de outubro e o COMED ocorrerá no mês de novembro. Destacou que as temáticas de ambos os eventos são semelhantes, porém o trabalho a ser realizado será diferente. A seguir, o conselheiro Alexandre sugeriu que o CME organize uma Comissão para visitar a UNCME/RS em São Leopoldo, e também escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral, no município de Porto Alegre, a fim de subsidiar os conselheiros para a normatização da Educação em Tempo Integral no município do Rio Grande. O Pleno concordou com a proposição do conselheiro Alexandre. A presidente ressaltou que a Coordenação da Regional AZONASUL de CMEs alerta que os municípios precisam apresentar suas propostas pedagógicas para essa modalidade de ensino antes dos CMEs normatizarem sobre o assunto, inclusive relatando que o Secretário de Município da Educação já foi informado que a apresentação da proposta e a normatização pelo CME deve ocorrer até a data de trinta de março de dois mil e vinte e quatro. A conselheira Elisangela disse ser importante que CME e SMEd compartilhem informações para a elaboração da proposta pedagógica para a Educação em Tempo Integral. Dando prosseguimento, os conselheiros teceram considerações sobre o que vem a ser Escola em Tempo Integral, Escola de Tempo Integral e Educação Integral. A seguir, a conselheira Rita relatou que fez contato com algumas pessoas que estudam a questão étnico-racial no município a fim de realizar uma reunião com o CME que necessita normatizar essa questão. A assessora técnica Jaqueline disse que a SMEd deve, primeiramente, apontar quais as diretrizes que nortearão o trabalho das escolas municipais na questão étnico-racial. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram a tecer considerações sobre as análises dos regimentos e PPPs sob suas relatorias. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME